

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 21 de julho de 2025 às 07h54
Seleção de Notícias

MSN Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Taxas do INPI podem triplicar a partir de setembro de 2025 3
AMANDA FUZITA

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Direitos Autorais

Como a invasão de faixas geradas por IA no Spotify ameaça artistas reais e empobrece a música 4
AUTOR | HENRIQUE SAMPAIO

Correio Braziliense | BR

21 de julho de 2025 | Patentes

Articulação diplomática para resolver a taxaço 7
OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

BOL - Notícias | BR

21 de julho de 2025 | Marco regulatório | INPI

Dona do Ozempic tenta no STJ manter patente do remédio para além de 2026 8
COLABORAÇÃO PARA O UOL

Taxas do INPI podem triplicar a partir de setembro de 2025

O **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) vai aplicar um reajuste significativo nas taxas cobradas por seus serviços a partir de sete de agosto de 2025. A atualização publicada pelo MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) é o primeiro aumento desde 2012 e visa recompor a defasagem inflacionária acumulada. Segundo o instituto, o reajuste médio será de 24,1%. Mas, na prática, o custo para registro de marcas poderá saltar de R\$ 415 para R\$ 1.720, alta superior a 300%. "Embora justificada sob a ótica de modernização e ampliação dos serviços, a mudança impacta diretamente pequenos empreendedores e profissionais autônomos, que agora devem redobrar atenção aos prazos e planejar financeiramente seus pedidos de registro", alerta Gabriela Payne Zerbini, advogada especialista em Propriedade Intelectual. O órgão ressalta que, entre 2012 e 2024, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulou alta de 102,4%, o que

explicaria a necessidade da atualização. Quem protocolar o pedido de marca até seis de agosto de 2025 ainda terá acesso aos valores antigos. Entre sete de agosto e 19 de setembro, já será aplicada a nova tabela, mas com isenção da taxa de deferimento. A partir de 20 de setembro, o valor inicial será o mais alto, ainda com a concessão gratuita e pagamento unificado no depósito. "Quem pretende registrar uma marca deve se organizar e protocolar até 19 de setembro de 2025 para aproveitar os valores antigos", reforça Zerbini. Outra mudança é a redução do desconto para EPPs (Pessoas Físicas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que passa de 60% para 50%. Hipossuficientes e pessoas com deficiência continuam isentos (100%). Além disso, idosos e beneficiários do CadÚnico terão acesso ao trâmite prioritário gratuito. Deferimentos realizados após 20 de setembro de 2025 estarão isentos da chamada "Taxa 2".

Como a invasão de faixas geradas por IA no Spotify ameaça artistas reais e empobrece a música



Produções sintéticas ganham espaço em playlists enquanto artistas enfrentam invisibilidade, concorrência injusta e precarização

No último dia 20 de junho, ouvintes da cantora Simone, conhecida pelo seu eterno hit natalino "Então é Natal", foram surpreendidos com o aviso de um single novo no Spotify: "Heartbeat Echo". O título em inglês e a capa de arte simplista e cores neons, contudo, destoavam do trabalho da artista brasileira. E, com o play, veio a confirmação: definitivamente, o pop eletrônico genérico não era da artista.

No rodapé, um nome associado aos **direitos** autorais da música servia de pista: Dennis Magkasi. Uma rápida busca pelo nome e tudo de repente se explicou: o "autor" tem um projeto de músicas geradas por IA, feito com a ferramenta Suno AI, que coincidentemente leva o nome "Simone". O Spotify, incapaz de diferenciar a Simone verdadeira da Simone sintética, classificou a faixa como um lançamento oficial da cantora brasileira. Em 18 de julho, quase um mês depois, a música gerada por IA ainda poluía o perfil da artista "dona" dos nossos Natais.

Integrantes da banda The Velvet Sundown, criada por IA Foto: Reprodução/The Velvet Sundown via Instagram O caso revela mais do que uma falha de catalogação: é sintoma de um problema crescente. O Spotify, plataforma de streaming musical mais popular do mundo, vem sendo assolado por músicas ge-

néricas, geradas por inteligência artificial. Elas chegam em volume cada vez maior e disputam espaço com artistas reais, muitas vezes com o apoio invisível da própria plataforma.

Esse tipo de conteúdo automatizado, repetitivo e de baixa qualidade já ganhou nome próprio: IA slop. A expressão se refere à enxurrada de textos, imagens, vídeos e, agora, músicas criadas por inteligência artificial para alimentar algoritmos. O objetivo é escalar produção e maximizar cliques e plays, com mínima intervenção humana - e mínimo custo. Em vez de curadoria artística, a lógica é industrial.

Maximizando lucros, reduzindo a criatividadeO livro Mood Machine: The Rise of Spotify and the Costs of the Perfect Playlist, da jornalista Liz Pelly, lançado em março de 2025, inédito no Brasil, revelou detalhes de como essa lógica foi implementada dentro do próprio Spotify. Segundo o relato, a empresa mantém desde meados dos anos 2010 um programa interno chamado "Perfect Fit Content" (PFC). O objetivo era aumentar o número de músicas baratas nas playlists oficiais, diminuindo os royalties pagos a músicos reais.

Para isso, o Spotify teria firmado parcerias com empresas que produzem faixas sob medida - stock music com aparência profissional, mas sem artistas por trás. Funcionários foram orientados a incluir essas faixas em playlists populares. A plataforma nega que crie conteúdo em casa, mas o CEO Daniel Ek chegou a declarar, em 2024, que "o custo de criação de conteúdo está próximo de zero". O resultado é uma mistura de automatização com economia agressiva, que muda as regras do jogo sem avisar o público.

Produtor Felipe Vassão avalia como negativa a enxurrada de músicas geradas por IA Foto: Arquivo pessoal Enquanto isso, do lado de cá, artistas humanos veem seu espaço encolher. "A gente já vive

Continuação: Como a invasão de faixas geradas por IA no Spotify ameaça artistas reais e empobrece a música

num ambiente extremamente saturado, com mais de 100 mil músicas sendo lançadas por dia", explica o produtor musical Felipe Vassão, que assina trabalhos em parceria com o rapper Emicida. "Inundar isso com fonogramas gerados por IA só vai diluir ainda mais a possibilidade de atenção."

Para Vassão, o contraste entre o esforço necessário para criar uma música real e a facilidade de gerar uma faixa por prompt é brutal. "Se olhar só pelo lado financeiro, o mercado da música está fadado a acabar."

E o impacto já é real. O produtor conta que ouviu recentemente um jingle de imobiliária tocando na rua visivelmente feito por IA em um lugar que antes contratava uma produtora local. "Eu mesmo, quando comecei no mercado publicitário, fazia esse tipo de trabalho. Agora, esses clientes menores estão sendo os primeiros a migrar para soluções automatizadas."

Outro setor afetado é o de música de produção, como trilhas usadas em vídeos de YouTube, publicidade e TV. "Esse mercado já está sofrendo", alerta Vassão. E não se trata apenas de artistas: editoras, estúdios e selos que trabalham com esse tipo de conteúdo também estão sendo pressionados.

Um Ouroboros de IA Além da precarização imediata, há um risco estrutural a longo prazo. Como os modelos de IA se alimentam de obras humanas para aprender e gerar novas composições, uma substituição em massa pode resultar em um colapso criativo. "A IA só reorganiza o que já existe. Ela não coloca nada novo", explica Vassão. "Se a gente parar de produzir música humana, vai faltar insumo para treinar os próximos modelos. E aí entraremos num ciclo de deterioração da IA e da música como um todo."

A consequência, segundo ele, é uma "paisagem sonora empobrecida", onde a repetição e a imitação ocupam o lugar da inovação e da conexão emocional. Para o público, pode parecer um detalhe técnico. Para os artistas, é o começo do fim.

Um dos casos mais ilustrativos desse cenário é o da suposta banda The Velvet Sundown, que surgiu do nada em junho e acumulou mais de meio milhão de ouvintes mensais em questão de semanas. Com dois álbuns publicados, imagens artificiais dos membros e biografia forjada, o projeto viralizou. A cidade com mais ouvintes? São Paulo.

No início, os responsáveis negaram qualquer uso de IA. Em redes sociais, chegaram a atacar jornalistas que suspeitavam da fraude. Só depois, em entrevista à Rolling Stone, o criador Andrew Frelon admitiu tudo. "É marketing. É trollagem", afirmou, chamando o projeto de "farsa artística".

Apesar da confissão, o Spotify não removeu as músicas nem alertou os ouvintes sobre a natureza do conteúdo. A plataforma sequer oferece um selo para identificar músicas criadas por IA, algo que concorrentes como Deezer e YouTube já começaram a implementar. A plataforma de vídeo, inclusive, já deixou de monetizar vídeos de IA slop, com uso de vozes sintetizadas e sem contexto original, para priorizar os criadores humanos.

A ausência de transparência interessa diretamente à lógica comercial da plataforma. "Para o mercado, não importa se a música é boa ou ruim", diz Vassão. "É ótimo não ter que lidar com artista que pode estar num dia ruim, que pode dizer não, que exige direitos. A IA entrega tudo empacotado, sedutor, vendável. Mas isso não é o melhor caminho para a arte."

Para Vassão, o problema não é a IA em si, mas o modo como ela é aplicada. "A gente já incorpora IA na produção musical faz tempo. Muitos plugins de som usam IA de forma criativa", explica. Segundo ele, ferramentas como o Moises, que auxiliam músicos a escrever letras ou separar instrumentos de uma faixa, são exemplos de tecnologia a serviço da criação. "O que muda é: ela foi feita para empoderar o artista ou para substituir o artista? Esse é o ponto."

O produtor enxerga um futuro onde conviverão duas

Continuação: Como a invasão de faixas geradas por IA no Spotify ameaça artistas reais e empobrece a música

categorias: a música orgânica, feita por pessoas, mais cara e rara, e a música transgênica, feita por IA, barata e abundante. "Vai ser como comprar legumes orgânicos. Vai custar mais, mas você sabe de onde vem."

O problema, no entanto, não se resume à competição por espaço ou renda. Está em jogo a própria essência da música como arte. "A conexão artística, musical, espiritual que você tem com uma música, com um artista, isso não vai ser resolvido com música feita por

IA", afirma Vassão.

Os casos de Simone e do Velvet Sundown escancararam o descompasso entre avanço tecnológico, regulação e ética. Sem regras claras, sem aviso aos usuários e com incentivos perversos que premiam a cópia, a indústria fonográfica digital corre o risco de se transformar em uma fábrica de ruído.

Articulação diplomática para resolver a taxaço

OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

{ VISÃO DO CORREIO

Articulação diplomática para resolver a taxaço

Já se passaram quase duas semanas desde que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou a imposição de tarifa de 50% sobre os produtos brasileiros vendidos ao país. Autoridades asseguraram que o tempo seria suficiente para o Brasil absorver o impacto da notícia, discutir caminhos e propor soluções à medida prevista para entrar em vigor em 1º de agosto. A 10 dias do fim do prazo, porém, o que se vê é uma escalada na tensão entre os países.

Os sinais vindos da Casa Branca têm sido interpretados como demonstrações de que o governo norte-americano não está disposto a recuar. Economia e política se misturam completamente, e a soberania nacional segue sob tentativa de interferência. A revogação dos vistos para ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e seus familiares, comunicada pelo secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, na noite da última sexta-feira, deixou isso claro. Lula reagiu: "Estou certo de que nenhum tipo de intimidação ou ameaça, de quem quer que seja, vai comprometer a mais importante missão dos Poderes e instituições nacionais, que é atuar permanentemente na defesa e preservação do Estado Democrático de Direito".

Enquanto o impasse continua - e piora - , o governo brasileiro atua em frentes principais, como a manutenção das negociações formais, a sensibilização de políticos e empresários norte-americanos sobre os impactos do tarifaço e a preparação para retaliação. Essa última opção é vista com muita reserva por representantes do setor produtivo e especialistas de

mercado. Uma estratégia de **quebra** de patentes, por exemplo, poderia gerar dúvidas sobre a segurança jurídica e a previsibilidade do ambiente de negócios no Brasil. E a adoção da Lei de Reciprocidade teria o efeito colateral de encarecer custos em vários segmentos que dependem da importação de produtos dos EUA, como a indústria farmacêutica e a de equipamentos hospitalares.

Setores da economia já sofrem os efeitos ou fazem as contas da medida de Trump. Suco de laranja, café, carne bovina e frutas frescas, como manga e uva, estão entre os itens mais expostos, conforme análise do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/Esalq) da USP. A saída, segundo pesquisadores, é "uma articulação diplomática coordenada" urgente. "Tal medida é estratégica não apenas para o Brasil, mas também para os Estados Unidos, cuja segurança alimentar e competitividade da agroindústria dependem de forma substancial do fornecimento brasileiro", diz a entidade.

Antes mesmo de a medida entrar em vigor, há registros e relatos de suspensão de contratos. Do Mato Grosso do Sul, veio a informação da paralisação da produção de carne destinada ao mercado norte-americano de pelo menos quatro frigoríficos. Há 10 dias, compras de pescados da Bahia, Pernambuco e Ceará foram canceladas por negociadores dos EUA. Quase 60 contêineres de peixes, camarões e lagostas deixaram de ser embarcados nos portos de Salvador, Suape (PE) e Pecém (CE). No Paraná, uma indústria madeireira anunciou férias coletivas para 700 funcionários de fábrica em Jaguariaíva. São alguns exemplos de perdas em uma lista que vai crescendo, enquanto o prazo por solução aperta.

}

Dona do Ozempic tenta no STJ manter patente do remédio para além de 2026



O laboratório dinamarquês Novo Nordisk, fabricante de Ozempic e Wegovy, levou seu pedido de extensão da patente da semaglutida (o princípio ativo dos dois medicamentos) ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). Desde abril, o recurso da farmacêutica foi autuado e agora aguarda que a corte decida se vai julgar ou não o caso.

O que aconteceu A patente da Novo Nordisk tem validade até 20 de março de 2026. No entanto, desde 2021, a companhia pede a prorrogação este prazo. No entanto, o pedido já havia sido negado nas instâncias inferiores, no TRF-1, em Brasília, até que a empresa decidiu recorrer da decisão no STJ. O processo foi distribuído à ministra Maria Isabel Gallotti.

O principal argumento da empresa para defender a extensão de sua **patente** foi a demora para consegui-la. A Novo Nordisk entrou com o pedido em 2006, mas apenas em 2019 recebeu a **patente**. Em 2021, o STF julgou - por meio da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5529- que todas as **patentes** poderiam durar, no máximo, 20 anos. Assim, colocou um fim à "brecha" no artigo 40 da LPI (Lei de **Propriedade** Intelectual) que permitia extensões.

De acordo com a legislação brasileira, o prazo de patentes começa a ser contado a partir do momento do pedido, mas a empresa só ganha exclusividade sobre o produto após obter o documento. A farmacêutica ressaltou ao UOL que só usufruiu de 35% do prazo a

que teria direito por lei, ou seja, por sete anos, já que o **Inpi** (**Instituto** Nacional de Propriedade Industrial) levou 13 anos estudando o pedido de patente da semaglutida.

Antes da ADI de 2021, a LPI permitia o ajuste dos prazos de **patentes** em caso de grandes atrasos por parte do **Inpi** na concessão. No entanto, o STF declarou o ajuste automático inconstitucional "porque prolonga demais o monopólio" de gigantes como a Novo Nordisk, explica o advogado Fernando Canutto, especialista em propriedade intelectual e sócio do Godke Advogados. A decisão foi embasada também pelo interesse da população, já que o fim do monopólio de um medicamento que combate uma doença crônica como diabetes pode facilitar sua ampla produção e distribuição.

A Novo Nordisk, porém, afirma que seu recurso não viola a mudança promovida pelo STF. A empresa diz que "busca um ajuste pontual, não automático e proporcional do prazo de vigência de sua patente, justamente para que a empresa possa exercer seu direito constitucional de proteção" às criações industriais, como está no Artigo 5º da Constituição. Para Canutto, o argumento da empresa é válido, mas, na prática, leva ao monopólio já rejeitado.

A Novo Nordisk tenta diferenciar este pedido dizendo que é uma correção pontual, proporcional e não automática. No entanto, o efeito prático é exatamente o mesmo daquilo que o STF já rechaçou, que não pode ter **patente** por mais de 20 anos. Existe um mérito [no argumento da empresa], teoricamente é possível [utilizá-lo], mas dificilmente isso vai dar certo. Fernando Canutto, advogado especialista em propriedade intelectual

Apesar de insistir que seu pedido é uma exceção, a farmacêutica também afirma que não pleiteia apenas o ajuste do prazo de vigência de sua patente, mas uma

Continuação: Dona do Ozempic tenta no STJ manter patente do remédio para além de 2026

"modernização do sistema de patentes brasileiro". Ela sugere a "inclusão de mecanismo legal de compensação do prazo de vigência de patentes na legislação nacional denominado PTA" (Patent Term Adjustment ou Termo de Ajuste de Patentes, na tradução livre do inglês).

Para Canutto, além de ser contraditória, esta ambição da Novo Nordisk não cabe ao Judiciário. "[O **laboratório**] está querendo ajustar a estrutura da lei, mudar a estrutura da **propriedade** intelectual brasileira para compensar os atrasos do **Inpi**, o que o STF já rejeitou. Após a decisão 5529, não há uma base jurídica sólida para a criação desse mecanismo sem que haja uma alteração legislativa". Ou seja, apenas o Congresso poderia sugerir o tal PTA e colocá-lo em vigor no Brasil.

A farmacêutica ainda cita que o PTA poderia harmonizar o Brasil "com as melhores práticas internacionais", já que "diversos países do mundo já adotam mecanismos de compensação de prazo de **patentes**". No entanto, o advogado ressalta que países que têm modelos de aprovação e extensão de prazos de **patentes** mais automatizados possuem leis incompatíveis com as do Brasil. "Em legislações como a nossa, não convém utilizar esse PTA", já que seria preciso alterar todo o sistema de **propriedade** intelectual. Canutto acredita que a farmacêutica teria mais sucesso em garantir compensações de atrasos através de uma parceria com o **Inpi**, fora dos tribunais.

Na ADI 5529, o STF também considera que a extensão de patentes teria impacto financeiro no SUS e no acesso da população aos seus serviços, já que a empresa poderia cobrar o que quisesse do sistema público. Já a Novo Nordisk diz que a afirmação é incorreta porque "no Brasil, os preços de medicamentos são regulados rigorosamente pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), que estabelece limites para o preço de fábrica e o preço máximo ao consumidor".

A patente poderia, sim, onerar o sistema público de saúde por eliminar a concorrência que forçaria preços mais competitivos, na opinião de Canutto. "Lembrando que no Brasil, assim como na Europa [em alguns países], ao contrário dos Estados Unidos, o SUS é responsável pela saúde de todos". Ou seja, os tribunais acabam se orientando pela preservação do acesso da população a medicamentos.

STJ deve optar pelo julgamento do caso, acredita o especialista. O tribunal tem tradição de julgar causas que podem ter um impacto social. O pedido da Novo Nordisk ainda teria grande relevância econômica, jurídica e social, no seu entendimento, mas a extensão da patente deve ser negada porque existe um precedente legal do tribunal acima, a decisão de 2021 do STF.

O laboratório já baseia sua defesa no Artigo 5º da Constituição, que lhe garante o tal direito à proteção das criações industriais. Caso acumule nova derrota no STJ, é possível que a empresa leve o caso ao STF alegando violação de dispositivo constitucional. Mas dificilmente ela conseguirá impedir a queda da patente em 2026, já que o Supremo teria que rever sua jurisprudência, ou seja, seu entendimento da lei. Além disso, a corte deve "privilegiar o interesse público, especialmente na área da saúde, que é uma das áreas que a Constituição garante que o Estado deve assegurar", lembra Canutto.

Em junho, o laboratório brasileiro EMS confirmou ao UOL que aguarda a queda da patente para lançar a sua semaglutida. A farmacêutica prevê a chegada das canetas ao mercado no segundo semestre de 2026. Ao mesmo tempo, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro já criou um grupo de trabalho para planejar a estratégia de uso das canetas na rede pública, segundo a Agência Brasil.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 8

Direitos Autorais
4

Patentes
7, 8

Propriedade Intelectual
8